



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ANTÔNIO
Avenida 29 de Setembro, s/n.º – Centro – Novo Santo Antônio – MT – CEP 78.674-000
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 125, DE 05 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar possíveis irregularidades em contratos consignados junto a Caixa Econômica Federal - CEF”.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista um possível cometimento de fato ilícito em contratos consignados junto a Caixa Econômica Federal; e, considerando o que dispõe o artigo 192 e seguintes da Lei Complementar n.º 001/2002, **resolve**:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar possíveis irregularidades em contratos consignados junto a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Designar os servidores **Edilson da Cunha Guimarães, Elza Santos Costa e Marcos Antônio Arruda Marques**, para compor a Comissão de Processo Administrativo, tendo por Presidente a servidora **Elza Santos Costa**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 05 de abril de 2021.

Adão Soares Nogueira
Prefeito Municipal